

## 11000 CASA CIVIL

## 11210 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3264 AMAZONAS SEGURO</b>										
06	131	3264	2092	-	Publicidade e Propaganda para Divulgação de Ações e Campanhas Educativas de Trânsito		500.000,00			
		0001	A	1.752.203	3390					
<b>TOTAL</b>							500.000,00			

TOTAL POR SECRETARIA 500.000,00

## 12000 SECRETARIA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA

## 12101 SECRETARIA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
04	122	0001	2001	-	Administração da Unidade		8.000,00			
		0001	A	1.500.100	3390					
<b>TOTAL</b>							8.000,00			
<b>TOTAL POR SECRETARIA 8.000,00</b>										

## 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

## 16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS</b>										
19	571	3306	2712	-	Fomento a Projetos de Ciência, Tecnologia e Inovação		390.000,00			
		0011	A	1.700.280	3390					
<b>TOTAL</b>							390.000,00			
<b>TOTAL POR SECRETARIA 390.000,00</b>										

## 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## 17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>SEGURIDADE</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
10	122	0001	2001	-	Administração da Unidade		10.159,99			
		0001	A	1.500.100	3390					
<b>3274 VIGIAR-SUS</b>										
10	304	3274	2238	-	Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária		2.000,00			
		0001	A	1.600.231	3390					
<b>TOTAL</b>							12.159,99			
<b>TOTAL POR SECRETARIA 12.159,99</b>										

## 24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

## 24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
14	122	0001	2001	-	Administração da Unidade		38.271,97			
		0001	A	1.500.100	3390					
		0001	A	1.500.100	3390		70.000,00			
		0001	A	1.500.100	3390		86.900,00			
<b>3269 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA</b>										
14	422	3269	1222	-	Implantação e Implementação das Unidades Básicas de Atendimento		38.271,97			
		0001	P	1.500.100	3390					
		0001	P	1.500.100	3390		100.000,00			
		0001	P	1.500.100	3390		360.000,00			
<b>TOTAL</b>							693.271,97			
<b>TOTAL POR SECRETARIA 693.271,97</b>										

## 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

## 28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR</b>										
12	368	3283	2807	-	Apoio ao Desenvolvimento da Formação Integral do Aluno para a Educação em Direitos Humanos		192.500,00			
		0001	A	1.500.121	3390					
		0001	A	1.500.121	3390		2.837.250,00			
<b>TOTAL</b>							3.029.750,00			
<b>TOTAL POR SECRETARIA 3.029.750,00</b>										

## 42000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

## 42101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3303 IDENTIDADE AMAZONENSE</b>										
27	811	3303	2721	-	Promoção e Fomento à Prática do Desporto de Alto Rendimento		12.559,00			
		0001	A	1.501.160	3390					
		0001	A	1.501.160	3390		18.603,60			
		0001	A	1.501.160	3390		58.560,00			
		0001	A	1.501.160	3390		250.638,00			
<b>TOTAL</b>							340.360,60			
<b>TOTAL POR SECRETARIA 340.360,60</b>										
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES 10.607.559,62</b>										

Protocolo 171508

## DECRETO Nº 49.203, DE 20 DE MARÇO DE 2024

**ALTERA**, na forma que especifica o Decreto n.º 24.775, de 22 de dezembro de 2004, que "DISPÕE sobre a centralização, junto à Superintendência Estadual de Habitação - SUHAB, das funções de coordenação e execução dos procedimentos que especifica e dá outras providências" e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54 inciso IV, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de alterar o Decreto n.º 24.775, de 22 de dezembro de 2004, para incluir o Programa de Saneamento Integrado de Parintins - PROSAI PARINTINS, bem como quaisquer outros Programas de Saneamento Integrado a serem desenvolvidos nos demais municípios do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.01.043102.000504/2024-22

## D E C R E T A :

**Art. 1.º** O art. 1.º do Decreto n.º 24.775, de 22 de dezembro de 2004, passa a vigorar com a alteração do *caput* e dos incisos I e II e a inclusão do inciso III, com as seguintes redações:

"**Art. 1.º** Ficam centralizadas junto à Superintendência Estadual de Habitação - SUHAB as funções de coordenação e execução dos processos administrativos, incluindo as desapropriações, indenizações e permutas de imóveis, necessários à implementação:

**I** - do Programa Social e Ambiental de Manaus e Interior - PROSAMIN+;

**II** - do Programa de Saneamento Integrado de Parintins - PROSAI PARINTINS e demais Programas de Saneamento Integrado, a serem desenvolvidos nos demais municípios do Amazonas;

**III** - das obras de melhoramento do Sistema Viário da Capital, conforme projetos da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB, aprovados pelo Chefe do Poder Executivo."

**Art. 2.º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 20 de março de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas